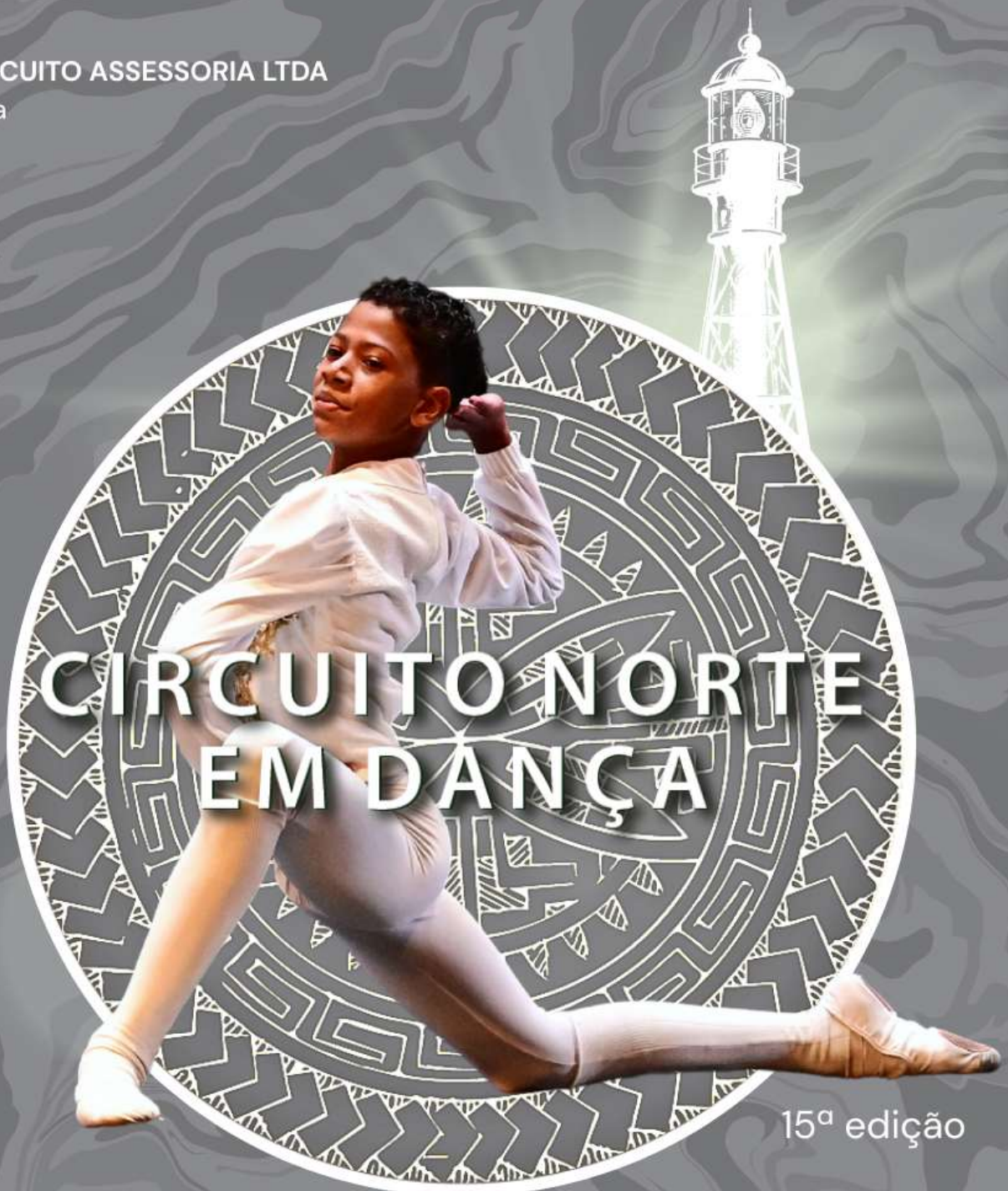


REGULAMENTO

REDE CIRCUITO ASSESSORIA LTDA
apresenta



CIRCUITO NORTE EM DANÇA

15ª edição

SALINÓPOLIS - PARÁ - AMAZÔNIA - BRASIL

PNAB
ARTE E CULTURA

SECRETARIA DE
CULTURA

GOVERNO DO
PARÁ

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUMÁRIO

Apresentação	pág. 2
Atividades	pág. 2
Gêneros de Dança	pág. 2
Modalidades	pág. 3
Categorias	pág. 3
Inscrições	pág. 3
<i>Inscrições Equipe Técnica</i>	pág. 4
<i>Inscrições Mostra Competitiva</i>	pág. 4
<i>Inscrições Mostra Participativa</i>	pág. 4
Processo de Inscrições	pág. 4
Premiações Mostra Competitiva	pág. 5
Comissão Julgadora	pág. 5
<i>Critérios Avaliativos</i>	pág. 6
<i>Critérios de Desempate</i>	pág. 6
Grade de Formação	pág. 6
Disposições Gerais	pág. 6
<i>Credenciamento</i>	pág. 6
<i>Orientações Técnicas</i>	pág. 7
<i>Trilha Musical</i>	pág. 7
<i>Iluminação</i>	pág. 8
<i>Fotografia e Vídeo</i>	pág. 8
Autorizações	pág. 8
Contatos	pág. 9
Anexo I (Baterias Mostra Competitiva)	pág. 10

APRESENTAÇÃO

O **Circuito Norte em Dança (CND)** é um evento de cunho artístico, que ocorre anualmente por duas vezes, uma de forma itinerante, outra na capital paraense: Belém, com o objetivo de difundir as produções dos artistas da região norte, divulgar e incentivar a dança produzida no Brasil, fomentar a arte e cultura, além de possibilitar intercâmbio entre artistas participantes do evento e demais profissionais da área.

O evento conta com o selo de qualidade da Fundação Nacional das Artes – FUNARTE e Conselho Internacional da Dança – CID/UNESCO, tornando-o o festival que apresenta “a maior seletiva de intercâmbio e residência artística da região norte” (Revista Dança Brasil, 2019).

Por causa de seu modelo inovador, o evento alcançou os títulos de Produção Cultural Revelação em Dança (2018 - PA), Produção Cultural Destaque em Dança (2019/2020/2021 - PA), Direção da Produtora Cultural Revelação em Dança (2019 - PA), Design Gráfico Destaque (2019 - PA), Prêmio Pauta de Jornalismo – Minidocumentário (2019 – PA), Prêmio Descentrarte (FUNARTE 2019/2020), Largest Artistic Dance Production in the Amazon (Official World Record 2022/2023) e Prêmio de Circulação de Projetos Culturais (SECULT 2025).

O Circuito Norte em Dança já foi realizado em Belém (2018, 2019, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026), Parauapebas (2018), Cachoeira do Piriá (2019), Benevides (2020), Novo Repartimento (2022), Santarém (2026).

ATIVIDADES

- ✓ **Abertura Oficial**
 - *Mostra de dança*
- ✓ **Palco de Competições Rose Monteiro**
 - *Mostra Competitiva*
- ✓ **Grade de Formação**
 - *Workshops*
 - *Oficinas*

GÊNEROS DE DANÇA (Ver [ANEXO I](#))

Mostra Competitiva

GÊNEROS DE DANÇA

- ✓ **Ballet Clássico Livre/Neoclássico**

Entende-se por coreografias que utilizem a técnica de balé clássico, recorrendo às propostas mais abstratas e/ou estéticas. O uso de pontas é opcional.
- ✓ **Dança Contemporânea**

Entende-se por combinações de diversas qualidades de movimento, uma vez que não se prende às estéticas pré-estabelecidas. Trabalhos de cunho autoral, que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de obras de Dança-Teatro, Butoh etc.
- ✓ **Jazz**

Entende-se como dança híbrida, caracterizada pelo trabalho de isolamento das partes do corpo, do abdômen como o centro de gravidade, e por movimentos polirritmados, sincopados e swingados. O Jazz Dance possui diferentes metodologias. Além disso, também possui vários estilos como: o Tradicional Jazz, o Modern Jazz, o Contemporary Jazz e etc.

✓ **Estilo Livre**

Entende-se como danças aliadas à acrobáticas, danças que priorizem a mistura de 3 ou mais gêneros de dança, incluindo ou não movimentos de ginásticas.

✓ **Danças Populares Nacionais e Internacionais**

Entende-se por danças étnicas, representativas de um povo.

✓ **Danças Urbanas**

Entende-se como um estilo plural que possui o ritmo como um elemento essencial com forte ligação com a música. Várias vertentes são aceitas, como o Hip Hop Dance, Locking, Breaking, Popping, Waacking, House Dance, entre outros.

Direitos autorais: O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no CND, independente do gênero, modalidade e categoria. Os grupos com coreografias inscritas no gênero Balé de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.

MODALIDADES

Não há tolerância de tempo além do determinado neste regulamento. Infrações ao limite de tempo resultarão na perda de 1 ponto na nota final.

MOSTRA COMPETITIVA

✓ **Tempos das Obras:**

- Solo até 00:02:30
- Duo até 00:02:30
- Trio até 00:02:30
- Conjunto (a partir de 4 integrantes) até 00:05:00

CATEGORIAS

✓ **Baby:** 03 a 06 anos✓ **Pré-Infantil:** 07 a 09 anos✓ **Infantil:** 10 a 13 anos✓ **Juvenil:** 14 a 17 anos✓ **Adulto:** 18 a 30 anos✓ **Master:** 31 a 59 anos✓ **Melhor Idade:** 60 em diante✓ **Unificado:** todas as categorias juntas

- É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival.
- O que determina a categoria é a **média aritmética das idades** dos(as) bailarinos(as) inscritos(as) na coreografia (soma todas as idades e divide pelo número de participantes).
- Ex.: 4 integrantes com idades 12, 15, 18 e 34. A soma das idades é 77, que dividido por 4 resulta em 19,75. A idade desta coreografia é 19 anos, ou seja, a categoria é “Adulto”.

INSCRIÇÕES

Para todas as atividades do festival as inscrições e pagamentos são realizados exclusivamente via: dançadigital.com/cndsalinopolis.

INSCRIÇÕES EQUIPE TÉCNICA

- ✓ Inscrição Obrigatória: O Grupo/Escola ou o bailarino(a) independente **DEVE** inscrever pelo menos um representante (inscrição gratuita no formulário de **equipe técnica**).
- ✓ Inscrição Opcional: É permitido inscrever no formulário de **equipe técnica** um segundo representante gratuitamente e até oito apoios técnicos adicionais. O valor por cada inscrição de apoio técnico adicional é de R\$ 30,00 (trinta reais).
- ✓ **ATENÇÃO:** O prazo final para inscrição da equipe técnica é 3 de novembro de 2026.

INSCRIÇÕES MOSTRA COMPETITIVA

- ✓ Aberto a todos os gêneros de dança e modalidades.
- ✓ Os(as) Bailarinos(as) inscritos(as) receberão certificado online, a ser gerado pela própria plataforma de inscrições.
- ✓ Inscrições e pagamentos até 05 de novembro de 2026 (**Inscrições não pagas até esta data serão automaticamente canceladas**):
 - **Lote Único:** até 05/11/26
 - Solo R\$ 30,00 (por coreografia)
 - Duo R\$ 40,00 (por coreografia)
 - Trio R\$ 50,00 (por coreografia)
 - Conjunto R\$ 20,00 (por integrante)

INSCRIÇÕES MOSTRA PARTICIPATIVA (não competitiva)

- ✓ Inscrições **gratuitas** até 05 de novembro de 2026 - Vagas limitadas!
- ✓ **Limitado a uma apresentação por grupo/escola.**
- ✓ Não passará por avaliação dos jurados.
- ✓ Os(as) Bailarinos(as) inscritos(as) receberão certificado online, a ser gerado pela própria plataforma de inscrições.

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- ✓ Inscrições e pagamentos: dançadigital.com/cndsalinopolis.
- ✓ **PODERÃO SE INSCREVER:** Alunos de escola pública ou privada, artistas paraenses e dos demais estados do Brasil, sejam eles de grupos amadores ou profissionais, companhias, academias de ginástica, escolas de dança, núcleos de artes de escolas públicas e particulares, equipes de artes, grupos folclóricos e bailarinos(as)/grupos independentes. Podem, também, inscrever-se artistas internacionais, desde que apresentem visto ou passaporte atualizado (exceto aos pertencentes do MERCOSUL - verificar as leis vigentes).
- ✓ **Importante:** O cadastro da coreografia representa a intenção de participação, mas a vaga só é garantida com a confirmação do pagamento dentro do prazo. Inscrições não pagas dentro do prazo serão canceladas.
- ✓ O pagamento será efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital, via PIX, boleto bancário ou cartão de crédito (à vista ou parcelado em até 12x com juros).

- ✓ Após inscrição realizada e paga o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ✓ **ATENÇÃO! AS VAGAS SÃO LIMITADAS.** Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes do dia 05/11/26. Não há possibilidade de inscrições além do limite.
- ✓ É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição, no entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições.

Ao concluir a inscrição o participante concorda com todas as regras do festival. É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos acompanhantes, bailarinos e coreografias, não cabendo ao Circuito Norte em Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

PREMIAÇÕES MOSTRA COMPETITIVA

TROFÉUS, MEDALHAS E CERTIFICAÇÕES – Mostra Competitiva

- ✓ Serão premiadas em 1º, 2º e 3º lugares as três coreografias com maiores notas de cada bloco de apresentação (gênero/modalidade/categoria).
- ✓ Solos, Variações, Duos e Pas de Deux, Trios e Pas de Trois serão premiados com medalhas individuais.
- ✓ Conjuntos receberão troféu Circuito Norte em Dança, brinde dos apoiadores do evento e certificação para o professor responsável pela apresentação (solicitar após o término do evento via e-mail circuitonorteemdanca@gmail.com), além de entrar para o ranking das escolas que incentivam a prática da arte na região norte do Brasil.

PREMIAÇÕES ESPECIAIS – Mostra Competitiva

- ✓ **Grupo Destaque:** R\$ 500,00 + troféu
- ✓ **Melhor Coreógrafo(a):** R\$ 300,00 + certificado + troféu
- ✓ **Coreógrafo(a) Revelação:** R\$ 200,00 + certificado + troféu
- ✓ **Bailarinos(as) destaques por gêneros/categorias*:** R\$ 250,00 + certificado + troféu

**Serão selecionados bailarinos destaques por modalidades, caso indicados pelos jurados.*

BOLSAS E OPORTUNIDADES – Mostra Competitiva

As bolsas de intercâmbio, bolsas de residência artística, cursos, oficinas e palestras serão anunciadas após o lançamento deste regulamento em formato de adendo no site oficial do Circuito Norte em Dança.

COMISSÃO JULGADORA

- ✓ O corpo de jurados será composto por renomados profissionais de dentro e fora do estado do Pará, que atribuirão notas segundo os critérios estabelecidos neste regulamento, contemplando desta forma: 1º Lugar: maior nota; 2º Lugar: segunda maior nota e 3º Lugar: terceira maior nota.
- ✓ Vale ressaltar que a banca avaliadora tem autonomia para desclassificar ou penalizar grupos que não obedeçam a este regulamento.
- ✓ As notas e os comentários obtidos pelos jurados estarão à disposição dos professores dos grupos no fim do evento, junto à secretaria do Circuito.

CRITÉRIOS AVALIATIVOS - MOSTRA COMPETITIVA

Notas de 5 a 10 que serão atribuídas aos três quesitos:

1. Técnica: *avalia-se a habilidade do bailarino em executar a proposta coreográfica, a preparação do bailarino.*
2. Coreografia/Criatividade/*Fidelidade (*para ballets de repertório): *avalia-se a criatividade do coreógrafo, a pesquisa de movimentos, a conexão com a proposta musical (se houver), a coerência entre a coreografia com a execução do bailarino e o sincronismo entre os artistas envolvidos.*
3. Pesquisa: *avalia-se o conjunto da obra, a construção da temática, a apresentação como um todo, a conexão da musicalidade, evolução, enredo e narrativa da proposta.*

CRITÉRIOS DE DESEMPATE - MOSTRA COMPETITIVA

Em caso de empate, irá desempatar a maior nota no quesito **Técnica**, mantendo o empate, irá desempatar a maior nota no quesito **Coreografia/Criatividade/Fidelidade**, mantendo o empate, irá desempatar a maior nota no quesito **Pesquisa**. Em caso de empate geral, as coreografias empatadas serão premiadas.

GRADE DE FORMAÇÃO

Em breve a grade de formação será disponibilizada no site oficial do evento (circuitonorteemdanca.com). A grade de formação será gratuita para todos os inscritos na mostra competitiva.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ Não será permitido o acesso de pessoas não inscritas ou não credenciadas nos espaços destinados aos bailarinos.
- ✓ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- ✓ As ordens das apresentações das Mostras de Dança serão divulgadas depois de finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- ✓ Ao se inscrever entende-se que os(as) menores de 18 anos são autorizados(as) a participar deste evento pelos(as) seus(suas) responsáveis legais e pelo(a) diretor(a) do grupo/escola.
- ✓ Os certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as) serão disponibilizados na plataforma de inscrições em até 30 dias após o término do evento.
- ✓ A organização do Festival não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.
- ✓ A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento.

CREDENCIAMENTO

- ✓ Os horários do credenciamento serão informados na Programação Oficial, em data próxima ao evento.
- ✓ O Credenciamento dos participantes no Festival é feito **exclusivamente** por um(a) representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival, no mínimo com 30 minutos de antecedência às suas atividades, portando documento oficial de Identificação com foto.

- ✓ O(a) representante tem a responsabilidade de fazer a distribuição das credenciais aos seus participantes.
- ✓ A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.
- ✓ Os(as) participantes devem usar a pulseira de identificação do dia, caso contrário, não terá acesso aos camarins, coxia, palco, plateia - ou seja, nenhum acesso aos ambientes do festival.
- ✓ **Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).**
- ✓ Quanto à comprovação do uso da credencial do(a) participante por terceiros, a coordenação excluirá o participante do evento.
- ✓ Os bailarinos que possuírem a pulseira do dia, poderão ter acesso à plateia.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.
- ✓ É proibido o uso de cenários fixos, bem como de maquinarias e/ou acessórios cênicos que possam comprometer a apresentação dos participantes seguintes ou causar danos à limpeza, organização ou segurança do palco, sob risco de desclassificação do grupo.
- ✓ Adereços e materiais extras podem ser utilizados, desde que sejam colocados rapidamente no palco antes da apresentação, enquanto os(as) bailarinos(as) se posicionam, e removidos imediatamente após a performance. É imprescindível que esses itens não danifiquem o linóleo, não excedam o tempo estipulado na inscrição e não atrapalhem as apresentações seguintes.
- ✓ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, água, fogo, spray, quaisquer materiais, uso de maquiagem corporal ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ✓ Os figurinos deverão estar devidamente ajustados e revisados, caso contrário, o grupo sofre perda de pontos na coreografia apresentada.

TRILHA MUSICAL

- ✓ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico **até o último dia de inscrições**. O não cumprimento desta regra poderá resultar o cancelamento da coreografia.
- ✓ As músicas devem estar em arquivos no **formato .MP3 ou MPEG**, devem ter o **tamanho máximo de 10MB** e a duração da música deve ter o máximo de tempo de acordo com o item “Modalidades”, na página 3 deste regulamento.

- ✓ As músicas também **deverão** estar em *pendrive* para backup de segurança sob o poder de um representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ✓ **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de som durante a apresentação portando o pendrive com as suas músicas (backup de segurança).**

ILUMINAÇÃO

- ✓ Terá afinação única (disponibilizada pelo iluminador do evento), com opção no apoio de direção e operação de luz por grupo.
- ✓ **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de iluminação, durante a apresentação.**

FOTOGRAFIA E VÍDEO

- ✓ A coordenação reserva-se ao direito de credenciar empresas para cobertura do evento e o inscrito disponibilizará sua imagem para possíveis divulgações no ato da inscrição.

AUTORIZAÇÕES

A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.

O responsável pelas inscrições no Circuito Norte em Dança aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do Circuito Norte em Dança que será realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2026 em Salinópolis/PA.

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por tempo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Circuito Norte em Dança e entidades ao mesmo coligadas.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no FAC Festival de Dança que será realizado no período de Circuito Norte em Dança que será realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2026 em Salinópolis/PA.

Declaro reconhecer que não cabe ao Circuito Norte em Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

*Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela direção e coordenação do evento.
Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.*

Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

CONTATOS

- ✓ **WhatsApp:** [\(84\) 99213-7326](tel:(84)99213-7326) – Agência Tanz
- ✓ **Site:** circuitonorteemdanca.com
- ✓ **E-mail:** circuitonorteemdanca@gmail.com
- ✓ **Facebook:** [/circuitonorteemdanca](https://www.facebook.com/circuitonorteemdanca)
- ✓ **Instagram:** [@circuitonorteemdanca](https://www.instagram.com/circuitonorteemdanca)

Baterias Mostra Competitiva

Ballet Clássico Livre/Neoclássico

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Dança Contemporânea

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Jazz

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Estilo Livre

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Danças Populares Nacionais e Internacionais

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*

Danças Urbanas

- ✓ Baby, Pré-Infantil, Infantil, Juvenil, Adulto e Master: *Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio e Conjunto*